



**Ata n.º 5**  
**Avaliação Psicológica - Resultados**

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de apoio jurídico) - M/F**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram o Chefe do Gabinete Jurídico Administrativo do Serviço de Polícia Municipal, Dr. João Paulo Carvalho Alves da Silva, Presidente do júri mencionado em epígrafe, a Técnica Superior Cristina Alexandra Pires Ferreira, 2.ª vogal efetiva, e a Técnica Superior Carla Ema da Veiga Lourenço Taborda, 1.ª vogal suplente, a fim de procederem à divulgação dos resultados obtidos na avaliação psicológica.

Iniciados os trabalhos, o júri deliberou o seguinte:

**Avaliação Psicológica:**

A Avaliação psicológica é composta por uma ou duas fases, sendo elaborada uma ficha individual para cada candidato submetido a avaliação, as quais fazem parte integrante do processo, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado obtido, sendo atribuída a menção de "Apto" ou "Não Apto".

Com a Avaliação Psicológica pretendeu-se avaliar as características da personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido para o exercício de funções.

Para tanto, foi necessário recorrer a uma entidade externa e especializada (a saber, "NOVATEJO – Serviços de Avaliação Psicológica, Lda.") a qual é responsável pela preparação e aplicação deste método de seleção obrigatório.

Neste sentido o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, por terem obtido a classificação de "Apto" na Avaliação Psicológica:

António Francisco de Jesus Silva Amaro Couto  
Gonçalo Castanheira dos Santos  
Maria Leonor Carranca de Almeida Franco  
Mateus da Silva Falcão  
Nair do Nascimento Ferreira

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade excluir os seguintes candidatos:

a) **Por terem obtido a classificação de "Não Apto" na Avaliação Psicológica:**

Jéssica Patrícia Frade da Silva Faria  
Otchivela Patrícia Teixeira Correia  
Vasco de Torres Fevereiro Taveira



- b) Por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:  
Joana Margarida Pinheiro Santos Ribeiro Henriques  
Maria Francisca Cabral Sacadura Marvão

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

2.ª vogal efetiva

1.ª vogal suplente